



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07.1/2019.

Homologa as inscrições e divulga a classificação do Processo Seletivo nº 07/2019, de 24 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO que foram deferidas todas as inscrições realizadas no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, aberto pelo Edital nº 07/2019, de 24 de setembro de 2019, fazendo-se desnecessária a abertura de prazo para interposição de recursos pelos candidatos por indeferimento de inscrição e respectiva análise pela Comissão Coordenadora;

RESOLVE TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público de Títulos nº 07/2019, de 24 de setembro de 2019, que visa à admissão de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter temporário e excepcional, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologas as seguintes inscrições realizadas para o cargo de Enfermeiro, referentes ao Processo Seletivo nº 07/2019:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Patrícia Conteratto	Deferida
02	Taina Bandiera	Deferida
03	Anos dos Santos Cambruzzi	Deferida
04	Cladiane dos Santos	Deferida
05	Jaqueline Scapini	Deferida
06	Camila de Aguiar	Deferida
07	Géssica Cristina Buttner	Deferida
08	Wanessa Kohaut Girardi	Deferida



2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 07/2019, destinado à admissão de Enfermeiro, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro que segue:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	03	Ana dos Santos Cambruzzi	130 pontos
2º	04	Cladiane dos Santos	62 pontos
3º	05	Jaqueline Scapini	50 pontos
4º	07	Géssica Cristina Buttner	09 pontos
5º	02	Taina Bandiera	06 pontos
6º	08	Wanessa Kohaut Girardi	Sem pontuação
7º	01	Patrícia Conteratto	Sem pontuação
8º	06	Camila de Aguiar	Sem pontuação

3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. O candidato terá o dia 11 de outubro de 2019 para entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente para sua classificação, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de requerimento, cuja resposta será fornecida a partir do dia 14 de outubro de 2019, via comunicação pessoal.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será divulgado, a partir do dia 15 de outubro de 2019, por meio de Decreto, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste/SC, 09 de outubro de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02